



Comitê de Representantes

ALADI/CR/di 4887
Representação Argentina
11 de outubro de 2019

INTERNALIZAÇÃO AO ORDENAMENTO JURÍDICO DA ARGENTINA DO
QUADRAGÉSIMO TERCEIRO PROTOCOLO ADICIONAL AO ACORDO DE
COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA N° 14

Montevideu, em 10 de outubro de 2019.

N° 75/19

A Representação da República Argentina para o MERCOSUL e a ALADI cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e comunica que, em aplicação do Decreto N° 415/91, foram cumpridos os trâmites de incorporação ao ordenamento jurídico interno argentino do Quadragésimo Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 14.

A Representação da República Argentina para o MERCOSUL e a ALADI reitera à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria-Geral:

O Quadragésimo Terceiro Protocolo Adicional ao ACE N° 14 foi publicado como documento ALADI/AAP.CE/14.43.